



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – MS. 13 DE JUNHO DE 2022.

1. Leitura Ecumênica.
2. Execução do Hino de Dourados.

I – EXPEDIENTE

Art. 158 do RI

1. Aprovação da Ata da Sessão anterior.
2. Correspondências recebidas.
3. **Tribuna Livre:** Senhora Márcia Regina Miranda Tinós, Coordenadora do Hemosul da Regional Dourados, que discorrerá sobre as ações sociais desenvolvidas em comemoração ao Dia Mundial do Doador de Sangue e reforçar a importância desse ato para a vida humana.
4. Proposições apresentadas pelos Vereadores e Tema Livre.

II – ORDEM DO DIA

Art. 162 do RI

1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- a) **Projeto de Emenda a LOM nº 001/2022**, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que altera dispositivo do § 2º do Artigo 85 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.
- b) **Projeto de Lei nº 089/2022 (15)**, de autoria do Poder Executivo, que reestrutura o Fundo Municipal de Investimentos à Produção Artística e Cultural de Dourados.
- c) **Projeto de Lei Complementar nº 016/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio Luis e Sergio Nogueira, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 413 de 25 de agosto de 2021, que cria a taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos no Município.
- d) **Projeto de Lei nº 081/2022**, de autoria do Vereador Fábio Luis, que dispõe sobre a ampliação da denominação da Rua Albino Torraca no Município.
- e) **Projeto de Lei nº 084/2022**, de autoria do Vereador Elias Ishy, que determina que todos os documentos digitais públicos e oficiais sejam disponibilizados no formato PDF pesquisável, formato DOC ou similar.
- f) **Projeto de Lei nº 087/2022**, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos na mesma unidade de ensino público no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

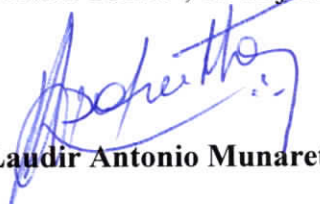
2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- a) **Projeto de Lei nº 054/2022**, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que altera redação do Artigo 1º da Lei nº 4.695 de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres e meninas não possam assumir cargos públicos no Município.
- b) **Projeto de Lei nº 078/2022**, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Serralheiro, a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril.
- c) **Projeto de Lei nº 079/2022**, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Marceneiro, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março.
- d) **Projeto de Lei nº 080/2022**, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia da Costureira e do Alfaiate, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio.
- e) **Projeto de Lei nº 085/2022**, de autoria do Vereador Elias Ishy, que acrescenta dispositivos na Lei nº 3.990 de maio de 2016, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- f) **Projeto de Lei nº 090/2022**, de autoria do Vereador Juscelino Cabral que institui o Programa Empreendedorismo e Educação Financeira na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.
- g) **Projeto de Lei nº 098/2022**, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua João Juré de Mattos, a Rua Projetada A-JI em toda sua extensão, localizada no Jardim Itamaracá II.

3. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO:

a) Pauta de Requerimentos.

Plenário “Weimar Torres”, 13 de junho de 2022.


Vereador Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente